



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 13/10/05

*Auruc*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 2854**

**DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA PAULO SEIXAS COSTALONGA", a atual rua paralela à Rua Coronel Manoel Nunes localizado no Bairro Laranjeiras Velha, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 06 de outubro de 2005.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Processo: 492.1920/2005  
jgs